



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 043/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA NO DIA 02 DE JULHO DO CORRENTE, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de 2018:

DECRETA

Art. 1.º - No dia 02 (dois) de Julho do corrente, os servidores municipais estarão liberados para assistir o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2018, que acontecerá às 11h00min.

Art. 2.º - Os servidores poderão se ausentar a partir das 10h45min, devendo retornar as atividades 15 (quinze) minutos após o término do jogo, encerrando-se o expediente no horário normal.

§ 1.º - Fica também estabelecido que os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

§ 2.º - Os servidores também poderão requerer a compensação de horários no Banco de Horas, caso tenham saldo.

Art. 3.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa, Motoristas de Ambulância, Funcionários lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X, Funcionários lotados nas Escolas Municipais, Transporte Escolar e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.

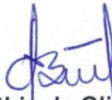
§ 1.º - Fica autorizado aos Secretários Municipais emitir Ordem de Serviço e/ou convocar qualquer servidor em caso de necessidade.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto terá vigência nas datas especificadas, condicionado-se às respectivas justificativas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910